

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 40ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 8 DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 39ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 02 de junho de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

**JULGAMENTO**

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600924-10.2020.6.01.0006**

Procedência: Epitaciolândia - ACRE

Relator: Juiz ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

RECORRENTE: SANDRO CARLOS VIEIRA ROSSI

ADVOGADO: DARCIO VIDAL CAMPOS - OAB/AC3523-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - Candidato - Cargo de Vereador - Epitaciolândia - Eleições 2020.

**Decisão: Após votar o relator pelo desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelos Juízes Hilário Melo Jr., Geraldo Fonseca e Matias Mamed e pela Juíza Maha Manasfi, pediu vista dos autos o Desembargador Luís Camolez, adiando-se o julgamento.**

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez fez um breve relato acerca das inspeções que a Corregedoria Regional Eleitoral está realizando nas Zonas Eleitorais do Estado. Mencionou que, em Feijó (7ª Zona Eleitoral), juntamente com o Juiz Eleitoral Marcos Rafael Maciel de Souza, manteve contato com a Prefeitura do Município, a fim de solicitar a disponibilização de servidor(a) para auxiliar os trabalhos, durante o período eleitoral, tendo em vista que o aludido juízo conta, atualmente, com apenas um servidor efetivo. Em Tarauacá, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor informou que se reuniu com o Vice-Prefeito da cidade, ocasião em que solicitou a

permanência da servidora atualmente requisitada para a 5ª Zona Eleitoral, também em razão dos trabalhos relativos às Eleições deste ano. Com a palavra, o Senhor Presidente afirmou que, considerando a carência de pessoal nas Zonas Eleitorais, encaminhou pedido a todas as Prefeituras do Estado, solicitando o empenho destas, no sentido de atender às solicitações da Justiça Eleitoral quanto à requisição ou disponibilização de servidoras e servidores. Nesse sentido, agradeceu ao Senhor Desembargador Luís Camolez, informando que ratificaria, por expediente, as solicitações levadas a efeito pelo magistrado. Prosseguindo, o Desembargador Francisco Djalma comunicou à Corte que, no início desta semana, participou, juntamente com os(as) demais Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, de reunião com o Ministro Edson Fachin, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o qual solicitou o especial empenho de todos os Regionais no combate à desinformação e às chamadas *fake news*. Nesse contexto, o Desembargador Francisco Djalma solicitou o auxílio da Corte, quanto ao tema das desinformações e também para que seja ainda mais divulgada a mudança no horário da votação no Estado do Acre (que ocorrerá das 06 às 15 horas), visando à redução do índice de abstenções. Na sequência, o Senhor Presidente destacou evento (ocorrido no dia 06 de junho), no qual diversas lideranças religiosas se reuniram no TSE, ocasião em que foram convidadas a desenvolver ações que fomentem a tolerância política, a exclusão da violência e a não propagação de informações falsas, objetivando a “paz, segurança e tolerância” no pleito de 2022. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente comunicou que, em breve, o TSE realizará reunião com a participação do Ministro Alexandre de Moraes, futuro Presidente daquela Corte Superior, e que este TRE enviará representante para evento a ser realizado em Curitiba, acerca da segurança das Eleições. Por fim, cumprimentou a todos, desejando-lhes uma boa tarde e bom trabalho. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 9 de junho de 2022, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e dezenove minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 10/06/2022, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 13/06/2022, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 13/06/2022, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0502567** e o código



CRC **E8BE8ABD**.